



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-190  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/02/2024

1 Aos sete dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se no Auditório da Central de  
2 Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,  
3 situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, com transmissão na Página do  
4 Facebook do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
5 (<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp/>) as 18:30 horas, atendendo a  
6 Convocação n.º 1/2024 para a 84ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
7 Saúde, para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: I - Abertura da  
8 Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP: Realizada a abertura da reunião pelo  
9 Presidente Robson Vieira da Silva “Jamaica”, solicita que todos tomem os seus  
10 lugares. Passa a palavra ao Conselheiro Rafael, o qual segue com a leitura da  
11 Convocação n.º 1/2024. Passa então a palavra ao Conselheiro Amauri para que  
12 proceda com a realização da chamada e com o auxílio da Mesa Diretora a  
13 verificação do *quorum*; II - Chamada e verificação do quorum: Conselheiro Amauri  
14 realiza a chamada, conforme lista de presença da reunião. Verificado e havendo  
15 *quorum* passa novamente a palavra ao Presidente Robson “Jamaica”. Compuseram  
16 a Mesa Diretora na presente reunião os Conselheiros Robson Vieira da Silva  
17 “Jamaica” como Presidente, Rafael Antonio Gabriel como Vice-Presidente (em  
18 substituição a Sandra Keiko Ikoma Yoshikawa), Amauri Yoshio Yamamoto como 1º  
19 Secretário e Francisco Pereira da Silva como 2º Secretário (em substituição a Sergio  
20 Nazar); III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes; IV -  
21 Discussão e aprovação das atas das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias  
22 anteriores; V - Ordem do dia: a) Atos Normativos da Mesa: Presidente Robson  
23 “Jamaica” inicia informando sobre a necessidade da emissão da Resolução Ad  
24 Referendum n.º 18 CMS/SJP, de 28 de dezembro de 2023, a qual autoriza a  
25 utilização de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Impositiva 1190-08,  
26 Proposta n.º 0923766800019008, Projeto 1435 – Objeto de Aquisição de  
27 Equipamento e Material Permanente: Valor de R\$ 866.430,00, e a fim de ratificá-la  
28 pelo pleno do colegiado, coloca a mesma em regime de votação, houve 11 votos



*Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais*  
*Rua Cruz Machado, 70*  
*São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-190*  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/02/2024

29 favoráveis e nenhum voto contrário ou de abstenção, sendo portanto a mesma  
30 aprovada por unanimidade dos Conselheiros habilitados ao voto. Em seguida o  
31 Presidente segue com a apresentação ao pleno da proposta da Resolução n.º 236  
32 CMS/SJP, de 7 de fevereiro de 2024, a qual dispõe sobre a aprovação da  
33 autorização da aquisição de aparelhos de ar condicionado por meio emergencial em  
34 conformidade com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e estando a plenária  
35 esclarecida, coloca a referida resolução em regime de votação, onde houve 11 votos  
36 favoráveis e nenhum voto contrário ou de abstenção, sendo portanto a mesma  
37 aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes e habilitados ao voto. O  
38 Presidente segue então, com a apresentação ao pleno do colegiado da proposta da  
39 Resolução n.º 237 CMS/SJP, de 7 de fevereiro de 2024, a qual dispõe sobre a  
40 implantação de Sistema Fotovoltaico (Energia Solar) nos equipamentos Públicos de  
41 Saúde e estando a plenária esclarecida, coloca a referida resolução em regime de  
42 votação, onde houveram 10 votos favoráveis, 1 de abstenção e nenhum voto  
43 contrário, sendo portanto a mesma aprovada pela maioria dos Conselheiros  
44 presentes e habilitados ao voto; b) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias  
45 do ano de 2024: Presidente consulta o pleno sobre a manutenção das reuniões na  
46 primeira quarta-feira de cada mês às 18:30 horas, e sendo colocado o mesmo em  
47 regime de votação, houveram 9 votos favoráveis, 2 de abstenção e nenhum voto  
48 contrário, sendo portanto o calendário aprovado pela maioria dos Conselheiros  
49 presentes e habilitados ao voto; c) Resolução n.º 723 CNS, de 09 de novembro de  
50 2023: Convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da  
51 Trabalhadora (5ª CNSTT): Presidente segue apresentando o disposto na referida  
52 Resolução para conhecimento do Colegiado; d) Resolução n.º 724 CNS, de 09 de  
53 novembro de 2023: Convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e  
54 Educação em Saúde (4ª CNGTES): Presidente segue apresentando o disposto na  
55 referida Resolução e informa que a etapa municipal deve ser realizada até abril de  
56 2024, sugerindo a condução da Conferência pela Escola de Saúde Pública de São



*Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais*  
*Rua Cruz Machado, 70*  
*São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490*  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

#### ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 07/02/2024

57 José dos Pinhais, e estando a plenária esclarecida, coloca em regime de votação  
58 que a Etapa Municipal da referida Conferência seja conduzida pela Escola de Saúde  
59 Pública do município, onde houve 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário ou de  
60 abstenção, sendo portanto a mesma aprovada por unanimidade dos Conselheiros  
61 presentes e habilitados ao voto; VI - Informes gerais: Presidente apresenta o cartaz  
62 informativo sobre atendimento prioritário nas Unidades de Saúde e em sequência  
63 solicita que a Secretaria de Saúde realize a apresentação sobre a forma como está  
64 sendo realizado o aviso de consultas via WhatsApp. Após os esclarecimentos o  
65 Presidente segue com a pauta; VII - Palavra dada aos Conselheiros: Conselheiro  
66 Michel faz considerações sobre participação na reunião do COMESP e sugere  
67 convite para que eles venham esclarecer dúvidas na Reunião do Conselho.  
68 Conselheiro Raul faz apontamento sobre a demora para inauguração da UBS Vila  
69 Nova, e passa a palavra à Secretária Débora que informa que já foram tomadas as  
70 providências cabíveis, pois a Empresa responsável abandonou a obra; VIII - Palavra  
71 dada aos Conselheiros Locais de Saúde; IX - Palavra dada à comunidade: Usuário  
72 aponta a falta de profissionais nas Unidades de Saúde, e com a palavra a Secretária  
73 Débora realiza os esclarecimentos; X - Encerramento da Sessão Plenária pelo  
74 Presidente do CMS/SJP. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Robson  
75 “Jamaica” agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. A presente  
76 ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme artigo 21 do  
77 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

78   
79 Gerson Pereira

80 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

81   
82 Amauri Yoshio Yamamoto

83 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde